



PORTARIA Nº 44.783/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 011049/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ELIZABETE DO ROCIO BRANDENBURG RIBEIRO, matrícula nº 10654, o tempo de contribuição de 13 (treze) anos, 7 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
SERLIMPO - SERVICO DE LIMPEZA LTDA	02/07/1990 - 19/01/1991	Geral	0	6	18
MADEIREIRA VARASCHIN LTDA.	02/09/1991 - 10/01/1992	Geral	0	4	9
OVERT MADEIRAS LTDA	17/05/1993 - 28/05/1995	Geral	2	0	12
RISOTOLANDIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	11/06/1996 - 20/02/1997	Geral	0	8	10
RISOTOLANDIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07/03/1997 - 18/06/1998	Geral	1	3	12
SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.	20/04/1999 - 15/10/2003	Geral	4	5	26
MUNICIPIO DE ARAUCARIA	03/01/2005 - 30/12/2008	Geral	3	11	28
PTI DO BRASIL SERVICOS TECNICOS LTDA-ME	27/06/2011 - 22/09/2011	Geral	0	2	26

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 9 de março de 2018.

LAURO LUCIANO STALL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS